

Vítima de assédio é humilhada na empresa

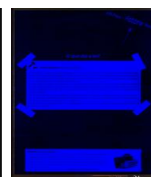
Não sabia mais o que fazer. João trabalhava como vendedor há pouco mais de seis meses, numa empresa da zona de Faro, tendo a seu cargo as regiões do Algarve e do Alentejo. Era bom no que fazia, adorava o seu trabalho, e tinha sido recrutado como vendedor experiente que era.

Alice, responsável de Vendas da empresa – e sua chefe direta –, perseguia-o, assediava-o há vários meses, tudo tentando para concretizar os seus objetivos. João sentia que Alice estava obcecada por ele, e não olhava a meios para conseguir o que pretendia. Marcava reuniões apenas com ele – sem pretexto aparente – na empresa ou em hotéis da zona; planeava visitas a clientes, obrigando a estadias fora, reservando quarto para ambos; telefonava ou enviava SMS a todas as horas, sem qualquer razão para tal. Alice usava todos os expedientes possíveis para tentar concretizar o que pretendia.

João sentia-se muito pressionado por todas estas investidas e já não tinha como escondê-lo ao seu companheiro de longa data. Ao saber da situação que João vivia – e muito pouco à vontade com o que lhe era descrito –, Francisco, aconselha João a recorrer à opinião de um advogado. Exposta a situação, o advogado sugere a João que aborde Alice sobre o assunto, e que lhe revele não só o seu desagrado pelo assédio não consentido, como a sua própria orientação sexual. É o que faz João, explicando ainda que a situação estava a prejudicá-lo na sua relação com Francisco.

Sentindo-se rejeitada e vendo frustrada a sua intenção sobre alguém com uma orientação sexual diferente, Alice sente-se também ridicularizada pelo caricato da situação, e reage dando a conhecer a orientação sexual de João a toda a empresa, humilhando-o desta forma. Sentindo a sua vida pessoal exposta de forma tão humilhante, e sentindo-se fortemente discriminado – ao ponto de a sua credibilidade profissional ser questionada pelo sucedido –, João acaba por se demitir da empresa e muda-se para Lisboa com o companheiro.

CONFIDENCIAL



HR Files - Histórias Reais

O que diz a lei?



Sara Tavares, SRS Advogados

O *mobbing* ou assédio moral é caracterizado como uma prática de perseguição, metodicamente organizada, temporalmente prolongada, dirigida normalmente contra um só trabalhador que, por consequência, se vê remetido para uma situação de desespero, violentado e frequentemente constrangido a abandonar o seu emprego, seja por iniciativa própria ou não.

A qualificação de determinada situação como assédio moral traduz um ilícito contratual dado que, poderá resultar violado o dever de respeito e a integridade psíquica e moral do trabalhador, direito de personalidade consagrado no artigo 18.º do Código do Trabalho, dando causa a um dano moral merecedor da tutela do direito.

No caso em apreço, evidencia-se que o trabalhador ficou abalado psicologicamente, e o comportamento da sua superior hierárquica poderá ter-lhe provocado humilhação e desgosto, mais não seja porque o mesmo se viu obrigado a alterar a sua residência.

É patente, pois, a existência de uma violação grave e grosseira de deveres laborais, especialmente da proibição do assédio.

Partilhe as suas histórias

Este espaço pode ser seu. Se viveu ou teve conhecimento de alguém que tenha vivido uma situação sensível, polémica, ou até chocante, no local de trabalho, esta é a oportunidade de a partilhar e expô-la às apreciações jurídicas e psíquicas dos nossos consultores. Contribuirá, deste modo, para que gestores e trabalhadores em geral, saibam como proceder perante situações que não devem ser silenciadas. Faça parte da solução.

Envie-nos as suas histórias para o e-mail: revistapessoal@temacentral.pt

